

VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A

Companhia Aberta
CNPJ nº 60.643.228/0001-21
NIRE: 35.300.022.807

ARACRUZ CELULOSE S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 42.157.511/0001-61
NIRE: 32.300.025.897

As ações ordinárias de emissão de VCP e de Aracruz a serem eventualmente atribuídas aos titulares de ações preferenciais destas companhias (inclusive ações preferenciais na forma de ADRs) no âmbito das conversões mencionadas neste anúncio de fato relevante não foram registradas junto à Securities Exchange Commission (SEC) dos Estados Unidos da América (EUA). As conversões de ações referidas neste anúncio de fato relevante estão sendo realizadas com base em isenções de registro perante a SEC previstas na Lei de Distribuição de Valores Mobiliários (Securities Act) dos EUA de 1933, conforme alterada.

Quaisquer outras ofertas de valores mobiliários, ou ofertas de compra de valores mobiliários, referidas neste anúncio de fato relevante não podem ser, e não serão, realizadas nos EUA sem serem registradas ou sem que haja uma isenção de registro para as mesmas.

FATO RELEVANTE

Em observância ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, os administradores de **VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A. ("VCP")** e **ARACRUZ CELULOSE S.A. ("Aracruz")**, tendo presente compromisso assumido no âmbito da reestruturação societária de VCP objeto do anúncio de fato relevante de 20 de janeiro de 2009, assim como as premissas referidas no item 4 de tal anúncio de fato relevante, comunicam ao mercado que nesta data estão sendo convocadas assembléias gerais extraordinárias de ambas as companhias para deliberar a conversão de ações preferenciais de emissão de VCP em ações ordinárias de emissão de VCP, bem como a conversão de ações preferenciais classes A e B de emissão de Aracruz em ações ordinárias de emissão de Aracruz.

Em ambos os casos será observada a relação de conversão de 1 (uma) ação preferencial originalmente detida, independentemente da classe, em 0,91 (noventa e um centésimos) de ação ordinária emitida por força da conversão.

Estão sendo igualmente convocadas assembléias especiais de titulares de ações preferenciais de emissão de VCP e de Aracruz, que deverão, nos termos da Lei nº 6.404/76, deliberar sobre as mencionadas conversões.

Por fim, esclarece-se que, aprovada a conversão das ações preferenciais de emissão de Aracruz, as ações ordinárias resultantes não serão destinatárias da Oferta Pública de Aquisição de Ações por Alienação de Controle noticiada em anúncio de fato relevante do último dia 31 de março, ora em análise pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

São Paulo, 15 de maio de 2009.

Aracruz, 15 de maio de 2009.

Votorantim Celulose e Papel S.A.

Paulo Prignolato
Diretor de Relações com Investidores

Aracruz Celulose S.A.

Marcos Grodetzky
Diretor de Relações com Investidores